

CENTRO SOCIOEDUCATIVO PERSEVERANÇA

SEDE CENTRAL: Rua Padre Maurício, 350 - 3º andar - Vila Diva - São Paulo - Fone: 6672-8200 - CEP: 03351-000 - C. N.P.J.: 44.082.642/0001-52 - Utilidade Pública Federal: Decreto de 23 de junho de 1992 - Processo MJ nº 8.411/92-74 - Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social - Coordenadoria de Fomento da Rede de Assistência Social nº 3088 - Secretaria Municipal de Assistência Social nº 08.1016 - Conselho Nacional de Serviço Social nº. 222.291/80 - Certificado de Entidade de Fins Filantrópicos 28996.019943/94-31

Detalhamento da Proposta PLANO DE TRABALHO

EDITAL Nº TERMO DE COLABORAÇÃO 227/SMADS/2017
PROCESSO SEI

1 – DADOS DO SERVIÇO (De acordo com o edital publicado)

- 1.1. Tipo de Serviço - Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV
- 1.2. Modalidade: CCA – Centro para Crianças e Adolescentes com atendimento de 06 anos a 14 anos e 11 meses.
- 1.3. Capacidade de atendimento: 180 VAGAS ✓
- 1.4. Nº total de vagas: 180 VAGAS ✓
 - 1.4.1. Turnos (se for o caso):
 - 1.4.2. Nº de vagas x turnos (se for o caso):
 - 1.4.3. Nº de vagas x gêneros (se for o caso):
- 1.5. Distrito(s) possível(is) para instalação do serviço: ÁGUA RASA
- 1.6. Área de abrangência do serviço (em distrito(s)): ÁGUA RASA

2 – IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE

- 2.1 Nome da OSC.: Centro Socioeducativo Perseverança
- 2.2 CNPJ : 44.082.642/0001-52
- 2.3 Endereço Completo : Rua Padre Maurício, 350 – 2º Andar
- 2.4 CEP: 03351-000
- 2.5 Telefone(s) – 2672.8200 ou 2672.8203 / 8213
- 2.6 E-mail: projetos@perseveranca.org.br
- 2.7 Site: www.perseveranca.org.br
- 2.8 Nome da Presidente da OSC: GUIOMAR DE OLIVEIRA ALBANESI
 - 2.8.1 CPF:055.826.438-77
 - 2.8.2 RG/Órgão Emissor: 1.952.132-7 SSP/SP
 - 2.8.3 Endereço Completo: Rua Cândido Lacerda 210 – apto. 222 – Tatuapé SP

3 – DESCRIÇÃO DA REALIDADE OBJETO DA PARCERIA

Serão atendidos 180 usuários sendo: crianças e adolescentes de 6 a 11 anos e 12 a 14,11 meses, de ambos os sexos.

CENTRO SOCIOEDUCATIVO PERSEVERANÇA

SEDE CENTRAL: Rua Padre Maurício, 350 - 3º andar – Vila Diva - São Paulo - Fone: 6672-8200 - CEP: 03351-000 - C. N.P.J.: 44.082.642/0001-52 - Utilidade Pública Federal: Decreto de 23 de junho de 1992 - Processo MJ nº 8.411/92- 74 - Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social – Coordenadoria de Fomento da Rede de Assistência Social nº 3088 – Secretaria Municipal de Assistência Social nº 08.1016 – Conselho Nacional de Serviço Social nº. 222.291/80 - Certificado de Entidade de Fins Filantrópicos 28996.019943/94-31

O Serviço será destinado a clientela do distrito de Água Rasa e adjacências que se encontrem em situação de vulnerabilidade e risco social, que se encontram em pontos de exclusão destes mesmos distritos bem como, aquelas em situação de trabalho, com fragilidade de vínculos, enfim todo aquele que necessita da proteção social básica na região.

O atendimento delimitará a região que compreende o distrito do serviço e a subprefeitura do distrito.

4 – DESCRIÇÃO DAS METAS A SEREM ATINGIDAS E PARÂMETROS PARA AFERIÇÃO DE SEU CUMPRIMENTO

4.1 - Provisões Institucionais, Físicas e Materiais e Gestão Administrativa

- Alimentação
- Sala(s) de atendimento individualizado: ambiente(s) que deve(m) garantir a privacidade do atendimento prestado aos usuários e o estabelecimento de vínculos de confiança com os profissionais do serviço;
- Sala(s) de atividades coletivas e comunitárias: espaço destinado à realização de atividades grupais, tendo uso múltiplo, com capacidade para 30 crianças/adolescentes;
- Cozinha, despensa e refeitório: espaço para organização e elaboração das refeições e lanches a serem oferecidos no decorrer de atividades com as crianças e adolescentes;
- Instalações sanitárias exclusivas para as crianças e adolescentes com separação de uso feminino e masculino;
- Acessibilidade em seus ambientes para pessoas com deficiência;
- Iluminação e ventilação adequadas;
- Limpeza e conservação do espaço.
- Mobiliários compatíveis com o atendimento proposto;
- Computador com configuração que comporte acessos a sistemas de dados e provedores de internet de banda larga;
- Materiais socioeducativos, pedagógicos, culturais e esportivos;
- Banco de dados da rede de serviços do território.
- Gestão administrativa dos recursos financeiros compatível com as metas e resultados a serem alcançados e também condizente com a economicidade do recurso público repassado;
- Controle e acompanhamento das compras dos diversos materiais de consumo bem como da utilização dos serviços de concessionárias públicas e de manutenção predial;
- Reuniões de capacitação e formação continuada dos profissionais do núcleo, atualização constante das diretrizes e orientações de SMADS/SAS de cada área de trabalho segundo supervisão “in loco” bem como, de apontamento em relatórios mensais.
- Aprimoramento da participação na rede socioassistencial para melhor integração do núcleo e seus usuários e famílias na garantia de direitos.

CENTRO SOCIOEDUCATIVO PERSEVERANÇA

SEDE CENTRAL: Rua Padre Maurício, 350 - 3º andar – Vila Diva - São Paulo - Fone: 6672-8200 - CEP: 03351-000 - C. N.P.J.: 44.082.642/0001-52 - Utilidade Pública Federal: Decreto de 23 de junho de 1992 - Processo MJ nº 8.411/92- 74 - Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social – Coordenadoria de Fomento da Rede de Assistência Social nº 3088 – Secretaria Municipal de Assistência Social nº 08.1016 – Conselho Nacional de Serviço Social nº. 222.291/80 - Certificado de Entidade de Fins Filantrópicos 28996.019943/94-31

4.2 - Trabalho Social com Família e Usuários

- Acolhida e escuta;
- Realização de entrevistas, visitas domiciliares;
- Orientação e encaminhamentos;
- Fortalecimento da função protetiva da família;
- Desenvolvimento de ações de convívio familiar e comunitário;
- Identificação e encaminhamento das famílias que possuam perfil para inserção em programas de transferência de renda;
- Mobilização e fortalecimento de redes sociais de apoio;
- Realização de grupos de convívio e fortalecimento de vínculos;
- Mobilização para a cidadania;
- Articulação com o CRAS de referência;
- Elaboração de relatórios e manutenção de prontuários.

4.3 - Trabalho Socioeducativo

- Realização de trabalho com famílias, objetivando o fortalecimento do grupo familiar;
- Realização de atividades de convivência grupal;
- Apropriação das famílias dos recursos do território;
- Informação, comunicação e defesa de direitos;
- Desenvolvimento de ações e vivências pautadas pelo respeito a si próprio e aos outros, fundamentadas em princípios éticos de justiça e cidadania;
- Desenvolvimento de ações e experiências que possibilitem o desenvolvimento de potencialidades e a ampliação do universo informacional e cultural;
- Desenvolvimento de ações de convivência grupal;
- Mediação de conflitos por meio de diálogo, compartilhando outros modos de pensar e agir.

4.4 - Aquisições Dos Usuários

- Ter acesso a ambiente acolhedor e espaços reservados a manutenção da privacidade do (a) usuário (a);
- Ter experiências que contribuam para o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários;
- Ter acesso à rede socioassistencial e a serviços de outras políticas públicas;
- Inserção e permanência na rede de ensino;
- Ter experiências que possibilitem lidar com potencialidades e limites, de forma construtiva;
- Ter experiências de participação em projetos sociais, esportivos e culturais;
- Ampliar a capacidade protetiva de sua família e a superação de suas dificuldades;
- Ter experiências no processo de formação e intercâmbios com grupos de outras localidades;
- Reconhecer seus direitos como cidadão;
- Ter oportunidade de avaliar as atenções recebidas, expressar opiniões e reivindicações.

CENTRO SOCIOEDUCATIVO PERSEVERANÇA

SEDE CENTRAL: Rua Padre Maurício, 350 - 3º andar – Vila Diva - São Paulo - Fone: 6672-8200 - CEP: 03351-000 - C. N.P.J.: 44.082.642/0001-52 - Utilidade Pública Federal: Decreto de 23 de junho de 1992 - Processo MJ nº 8.411/92- 74 - Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social – Coordenadoria de Fomento da Rede de Assistência Social nº 3088 – Secretaria Municipal de Assistência Social nº 08.1016 – Conselho Nacional de Serviço Social nº. 222.291/80 - Certificado de Entidade de Fins Filantrópicos 28996.019943/94-31

Os parâmetros para aferição do cumprimento das metas serão baseados nos indicadores de qualidade do trabalho conforme estabelecido em portaria SMADS e que constam no item 10 desta proposta de trabalho.

5 – FORMA DE CUMPRIMENTO DAS METAS

5.1 Caracterização do Serviço – Centro para Crianças e Adolescentes

Desenvolvimento de atividades com crianças e adolescentes de 06 a 14 anos e onze meses, tendo por foco a constituição de espaço de convivência, a partir dos interesses, demandas e potencialidades dessa faixa etária. As intervenções devem ser pautadas em experiências lúdicas, culturais e esportivas como formas de expressão, interação, aprendizagem, sociabilidade e proteção social. Deve atender crianças e adolescentes com deficiência, retiradas do trabalho infantil e/ou submetidas a outras violações de direitos, com atividades que contribuam para ressignificar vivências de isolamento, bem como propiciar experiências favorecedoras do desenvolvimento de sociabilidades e prevenção de situações de risco social.

5.2 Plano de ação

Os usuários frequentam o CCA no período contrário ao da frequência à escola (ensino formal).

O CCA realiza um trabalho voltado para o desenvolvimento de valores que devem ser considerados e respeitados para uma boa qualidade de vida social entre os seres humanos na busca do Fortalecimento de Vínculos fragilizados. Os projetos trabalhados contam com o envolvimento da família e da criança no estudo, construção e prática destes valores como parte essencial do processo educativo.

O projeto do CCA é aplicado com o auxílio de uma rotina pedagógica diária que favorece a formação em valores num cronograma de atividades com programação prévia da sequência de acontecimentos, que as crianças podem seguir e compreender, proporcionando-lhes equilíbrio entre limites e liberdade.

5.2.1 Rotina do Usuário

✓ Estrutura do Projeto Socioeducativo Anual do CCA

Os projetos trabalhados contam com o envolvimento da família e da criança no estudo, construção e prática dos valores humanos como parte essencial do processo educativo.

Norteadores para construção do projeto socioeducativo:

- ✚ Diretrizes da Assistência Social e Parâmetros das Ações Socioeducativas
- ✚ Missão da OSC – Trabalho com Valores.
- ✚ Cartografia da criança.
- ✚ Avaliações do usuário através de: atendimento diário, reuniões de pais, questionários e encontro para avaliação de indicadores de qualidade do serviço.
- ✚ Contribuições da equipe socioeducativa em avaliações e fechamentos.

CENTRO SOCIOEDUCATIVO PERSEVERANÇA

SEDE CENTRAL: Rua Padre Maurício, 350 - 3º andar – Vila Diva - São Paulo - Fone: 6672-8200 - CEP: 03351-000 - C. N.P.J.: 44.082.642/0001-52 - Utilidade Pública Federal: Decreto de 23 de junho de 1992 - Processo MJ nº 8.411/92- 74 - Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social – Coordenadoria de Fomento da Rede de Assistência Social nº 3088 – Secretaria Municipal de Assistência Social nº 08.1016 – Conselho Nacional de Serviço Social nº. 222.291/80 - Certificado de Entidade de Fins Filantrópicos 28996.019943/94-31

✓ Eixos de trabalho:

O projeto anual é dividido em eixos (fases) com temas específicos para o desenvolvimento do objetivo geral do trabalho.

Alguns eixos são fixos em todos os projetos como identidade e família devido à relevância dentro do trabalho socioeducativo e outros são inseridos conforme o tema anual.

✓ Cronograma Anual

Fevereiro	Recepção, adaptação, apresentação da rotina, CCA e CSP.
Março	Eixo 1 - Identidade (ou proposta similar) Cartografia Construção do Diário de Bordo
Abril/ Maio	Eixo 2 – Relacionado a Família
Junho	Eixo 3 – Desenvolvimento de tema escolhido para projeto anual Preparação e Encerramento do Semestre.
Julho	Programação de Férias – Recreação
Agosto	Eixo 4 – Desenvolvimento de tema escolhido para projeto anual
Setembro	Estudo e pesquisas de um tema específico para cada turma retirado dos conteúdos do projeto.
Outubro	Construção de materiais para exposição. Semana da Criança
Novembro	Preparação de Apresentação para encerramento do ano. Feira Cultural com apresentações e trabalhos que reproduzam as fases do projeto anual.
Dezembro	Comemorações Natalinas. Decoração e atividades de Natal.

Festa dos Aniversariantes: Todos os meses haverá uma data pré-definida em calendário anual para realização da festa dos aniversariantes oferecendo um dia de programação diferenciada com momento do bolo e parabéns perante o grupo para crianças e funcionários que fizeram aniversário naquele mês.

CENTRO SOCIOEDUCATIVO PERSEVERANÇA

SEDE CENTRAL: Rua Padre Maurício, 350 - 3º andar – Vila Diva - São Paulo - Fone: 6672-8200 - CEP: 03351-000 - C. N.P.J.: 44.082.642/0001-52 - Utilidade Pública Federal: Decreto de 23 de junho de 1992 - Processo MJ nº 8.411/92- 74 - Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social – Coordenadoria de Fomento da Rede de Assistência Social nº 3088 – Secretaria Municipal de Assistência Social nº 08.1016 – Conselho Nacional de Serviço Social nº. 222.291/80 - Certificado de Entidade de Fins Filantrópicos 28996.019943/94-31

✓ Momentos da Rotina Diária

O projeto do CCA é aplicado com o auxílio de uma rotina pedagógica diária que favorece a formação em valores.

A rotina no CCA é um cronograma de atividades com programação prévia da sequência de acontecimentos que as crianças podem seguir e compreender. Proporciona equilíbrio entre limites e liberdade gerando assim uma criança mais segura diante de uma sequência de aprendizado e acontecimentos.

✚ Recepção, alimentação e higiene.

Primeiro contato do dia, onde o educador deverá realizar uma recepção acolhedora, observando como está a criança. Acompanhará a alimentação do grupo com estímulo para uma nutrição saudável.

Em seguida realizarão o momento de higiene antes de dirigir-se para a sala de atividades.

✚ Acolhida

Recepção do grupo em sala após a refeição, momento em que a criança deve sentir-se bem-vinda, valorizada e ter a certeza de que é importante dentro do grupo. Neste momento é realizada harmonização do grupo, preparando-os para a próxima fase das atividades.

✚ Roda de Conversa

Diálogo de acolhida - Espaço de escuta e reflexão onde a criança aprende a falar para um grupo, ouvir o outro e esperar a sua vez, respeitando o semelhante. A cada dia da semana o educador utilizará uma estratégia complementar para este momento como: contação de histórias, discussão sobre fichas contendo valores humanos, relaxamento dirigido, canções com o grupo e retomada de combinados do grupo.

✚ Atividade do Dia

Ao longo da semana este momento poderá ter algumas variações:

❖ Desenvolvimento do Projeto Anual

Inicia-se com o rememorando das atividades anteriores, resgatando o nome do projeto e os objetivos do trabalho em andamento. A criança deve compreender com clareza porque está realizando o trabalho de cada dia.

Em seguida é realizada a aplicação de atividade do planejamento vinculada ao projeto anual.

CENTRO SOCIOEDUCATIVO PERSEVERANÇA

SEDE CENTRAL: Rua Padre Maurício, 350 - 3º andar – Vila Diva - São Paulo - Fone: 6672-8200 - CEP: 03351-000 - C. N.P.J.: 44.082.642/0001-52 - Utilidade Pública Federal: Decreto de 23 de junho de 1992 - Processo MJ nº 8.411/92- 74 - Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social – Coordenadoria de Fomento da Rede de Assistência Social nº 3088 – Secretaria Municipal de Assistência Social nº 08.1016 – Conselho Nacional de Serviço Social nº. 222.291/80 - Certificado de Entidade de Fins Filantrópicos 28996.019943/94-31

❖ Oficina

Atividade semanal dirigida pelo educador ou oficinairo com proposta lúdica, artística ou cultural de interesse do grupo para o desenvolvimento de habilidades.

❖ Recreação Externa

Programação conforme rotina do grupo em espaço fora da sala de atividades para: a prática de modalidades esportivas, utilização dos recursos da sala de jogos e realização de brincadeiras dirigidas propostas pelo educador ou grupo.

✚ Avaliação Diária e Registro da Criança

Fase de encerramento das atividades onde a criança é levada a rever, sintetizar e fixar ideias referentes ao trabalho do dia de forma oral ou escrita. Instrumento pelo qual o educador pode identificar parte do resultado do trabalho realizado e onde a criança toma consciência do que realizou e para que realizou.

O Registro da Criança em diário de bordo é realizado no mínimo uma vez por semana. Consiste em uma avaliação através de escrita ou desenho onde a criança deve ser estimulada a não somente recordar e descrever as atividades de que participou, mas também a dar opiniões e perceber pontos positivos e negativos do dia e seus porquês. O registro deve ser breve e objetivo sem tomar tempo demais da criança com esta atividade.

Esta estratégia é aplicada para motivar a expressão de opiniões, desenvolvendo o espírito crítico da criança e adolescente.

✚ Momento de Interação

Momento diário de atividades recreativas ou de movimento propiciando o exercício dos valores apresentados no CCA. Sempre após a finalização da atividade principal do dia.

As propostas poderão vir das próprias crianças com jogos e brincadeiras que possam ser aplicados em sala.

Quando possível se houver outro espaço no CCA, este momento em algum dia da semana deve ser realizado em local diferente da sala de atividades.

Ao final do período ocorrerá novamente o momento de higiene e alimentação.

CENTRO SOCIOEDUCATIVO PERSEVERANÇA

SEDE CENTRAL: Rua Padre Maurício, 350 - 3º andar – Vila Diva - São Paulo - Fone: 6672-8200 - CEP: 03351-000 - C. N.P.J.: 44.082.642/0001-52 - Utilidade Pública Federal: Decreto de 23 de junho de 1992 - Processo MJ nº 8.411/92- 74 - Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social – Coordenadoria de Fomento da Rede de Assistência Social nº 3088 – Secretaria Municipal de Assistência Social nº 08.1016 – Conselho Nacional de Serviço Social nº. 222.291/80 - Certificado de Entidade de Fins Filantrópicos 28996.019943/94-31

Quadro de atendimento diário: 4 horas

30 minutos	Recepção, alimentação e higiene
10 minutos	Acolhida
30 minutos	Roda de Conversa (com uma estratégia para cada dia da semana) <ul style="list-style-type: none">• Contação de histórias• Caixinha de Valores• Relaxamento• Regras para Atividades Esportivas• Canções com o grupo
1 hora e 20 minutos	Atividade do dia (conforme programação interna): Desenvolvimento do Projeto Oficina Recreação Externa
10 minutos	Avaliação Diária Registro da Criança – Semanal
30 minutos	Momento de Interação
50 minutos	Higiene e alimentação

Obs: Este horário está definido para a programação da turma da manhã. Para o grupo da tarde serão 50 minutos para recepção, alimentação e higiene na chegada das crianças e 30 minutos para higiene e alimentação no momento que antecede a saída.

6 – DETALHAMENTO DA PROPOSTA

6.1. Público alvo

Atendimento a crianças e adolescentes de 6 a 15 anos, de ambos os sexos, sem distinção de raça, cor, credo religioso. Provenientes de famílias em situação de risco e vulnerabilidade social, na sua grande maioria de baixa renda. A faixa etária frequenta a escola dividindo-se entre o Fundamental I e II.

6.1.1 Demanda validada pelo CRAS MOOCA.

6.1.2 Busca espontânea - Toda a família que procurar o núcleo será registrada em instrumental próprio, arquivada por ordem de inscrição e selecionada.

CENTRO SOCIOEDUCATIVO PERSEVERANÇA

SEDE CENTRAL: Rua Padre Maurício, 350 - 3º andar – Vila Diva - São Paulo - Fone: 6672-8200 - CEP: 03351-000 - C. N.P.J.: 44.082.642/0001-52 - Utilidade Pública Federal: Decreto de 23 de junho de 1992 - Processo MJ nº 8.411/92- 74 - Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social – Coordenadoria de Fomento da Rede de Assistência Social nº 3088 – Secretaria Municipal de Assistência Social nº 08.1016 – Conselho Nacional de Serviço Social nº. 222.291/80 - Certificado de Entidade de Fins Filantrópicos 28996.019943/94-31

6.1.3 Características -

- ✓ Crianças encaminhadas pelos serviços da proteção social especial (Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI);
- ✓ Crianças e adolescentes com deficiência, com prioridade para as beneficiárias do BPC;
- ✓ Crianças e adolescentes cujas famílias são beneficiárias de programas de transferência de renda;
- ✓ Crianças e adolescentes em risco e vulnerabilidade social, provenientes de famílias sem condições de manutenção do lar;
- ✓ Crianças e adolescentes de famílias com precário acesso a renda e a serviços públicos;

6.2. Informações das instalações a serem utilizadas

O Centro Socioeducativo Perseverança entidade sem fins lucrativos fundada em 1973 e que já mantém parceria com a municipalidade desde o início da década de 80, atualmente dispõe de 1 prédio com três pavimentos, quadra de esportes, com área construída de 609,63m² à Rua Paul Rivet 28 – Vila Invernada - Distrito Água Rasa – Subprefeitura Mooca – SP.

Prédio de 609,63 m², em três pavimentos com:

- Sanitários masculino e feminino em número suficiente nos andares térreo e 1º e 2º pav.;
- ampla cozinha e área de manipulação de alimentos;
- espaço para refeitório no andar térreo;
- salas para reunião e gestão do serviço no andar térreo;
- sala de atendimento às famílias;
- todo pavimento superior com salas amplas e os espaços de sanitários;
- quadra ;
- sala de jogos;
- sala de vídeo;

6.3. Vinculação da ação

Realizar ações que possibilitem a evolução do atendimento visando o alcance possível das metas propostas nas diretrizes dos seguintes documentos de orientação do serviço da proteção básica da assistência: Plano Municipal de Assistência Social e diretrizes nacionais – LOAS, PNAS, SUAS, TIPIFICAÇÃO NACIONAL, PROTOCOLOS DE GESTÃO INTEGRADA DE SERVIÇOS, BENEFÍCIOS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA.

CENTRO SOCIOEDUCATIVO PERSEVERANÇA

SEDE CENTRAL: Rua Padre Maurício, 350 - 3º andar – Vila Diva - São Paulo - Fone: 6672-8200 - CEP: 03351-000 - C. N.P.J.: 44.082.642/0001-52 - Utilidade Pública Federal: Decreto de 23 de junho de 1992 - Processo MJ nº 8.411/92- 74 - Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social – Coordenadoria de Fomento da Rede de Assistência Social nº 3088 – Secretaria Municipal de Assistência Social nº 08.1016 – Conselho Nacional de Serviço Social nº. 222.291/80 - Certificado de Entidade de Fins Filantrópicos 28996.019943/94-31

A vinculação da ação do serviço com as orientações acima citadas se fará através das atividades do atendimento do CCA objetivando a matricialidade familiar e o Fortalecimento de Vínculos Familiares. O perfil das famílias do Distrito de abrangência é de vulnerabilidade social e risco, portanto, participantes dos Programas de Transferência de Renda e estão dentro das diretrizes estabelecidas pela Tipificação Nacional.

Em todas as ações desenvolvidas no atendimento do CCA, a Gerência do serviço fará os encaminhamentos necessários a outros serviços da rede sócio-assistencial para que possamos investir na reestruturação familiar, fortalecimento de vínculos e de pertencimento, através do atendimento dos serviços da rede e para garantir à criança sua acolhida, convívio, defesa e, se necessário, possível provisão (doação de cestas básicas pela ONG), para que ele possa sair da situação extrema de exclusão social.

São executadas diversas ações na rotina de trabalho do núcleo, a partir da acolhida da criança/adolescente no serviço, a fim de proporcionar a devida integração deste usuário ao Plano proposto:

- Participação na rede de serviço com visão universalizadora para cobertura das necessidades de proteção, desenvolvimento e seguridades sociais.
- Conhecimento da criança, sua família e seu histórico, através de entrevista de matrícula e após inserção dentro da programação do trabalho com família.
- Acompanhamento das famílias através das visitas do Assistente Técnico às residências, nos casos de fragilidade de vínculos, de crianças que apresentam comportamento mais difícil, de crianças inscritas para ocupar nova vaga no serviço e de famílias em descumprimento com as condicionalidades dos PTR's;
- Promover encontros com membros da família dentro da rotina do núcleo desenvolvendo ações relacionadas ao projeto de trabalho.
- Encaminhar as famílias para grupos de apoio, recursos da saúde e outros da rede.
- Manter informação dos serviços da rede encaminhando as famílias conforme os casos.
- Desenvolvimento de projetos com trabalhos periódicos com grupos de família para tratar de problemas específicos.
- Desenvolver estratégias e oficinas para o fortalecimento de vínculos de afetividade e cidadania na família;
- Favorecer a integração da criança/adolescente com outros Serviços da rede para garantir sua acolhida/convívio/defesa e se necessário sua provisão para sair da condição de excluído.
- Estimular o conhecimento e a garantia de seus deveres e direitos de cidadão;
- Auxiliar na construção de um cidadão atuante e participativo da sociedade em que vive;
- Desenvolver na criança/adolescente a capacidade de reconhecer e respeitar as muitas divergências entre os seres humanos, suas culturas, suas crenças e convicções políticas,
- Desenvolvimento de aptidões, aquisição de novos conhecimentos;
- Auxiliar no crescimento da auto-estima e possibilitar a descoberta de seu potencial criativo.
- Propiciar ações de convívio em sociedade.

CENTRO SOCIOEDUCATIVO PERSEVERANÇA

SEDE CENTRAL: Rua Padre Maurício, 350 - 3º andar - Vila Diva - São Paulo - Fone: 6672-8200 - CEP: 03351-000 - C. N.P.J.: 44.082.642/0001-52 - Utilidade Pública Federal: Decreto de 23 de junho de 1992 - Processo MJ nº 8.411/92- 74 - Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social - Coordenadoria de Fomento da Rede de Assistência Social nº 3088 - Secretaria Municipal de Assistência Social nº 08.1016 - Conselho Nacional de Serviço Social nº. 222.291/80 - Certificado de Entidade de Fins Filantrópicos 28996.019943/94-31

6.4. Forma de acesso dos usuários e controle da demanda ofertada

Os critérios de seleção de demanda são direcionados pela política de Assistência Social, respeitando as diretrizes indicadas na tipificação do serviço.

Toda a família que procurar o núcleo será registrada em ficha própria (extraída da Norma Técnica) e arquivada por ordem de inscrição.

Haverá prioridade para toda demanda referendada pelo CRAS Mooca e para os casos com o perfil de atendimento da Rede de Proteção Básica conforme descrito no item 6.1 (desta Proposta de Trabalho) - Público Alvo.

Para o controle de demanda são registradas todas as inscrições em instrumentais próprios:

- ✓ Ficha de Inscrição/ Matrícula/Desligamento- Norma Técnica dos Serviços Socioassistenciais;
- ✓ Ficha de Visita Domiciliar (quando da visita domiciliar que complementam as informações obtidas no ato da inscrição para critério de seleção da vaga) - Norma Técnica dos Serviços Socioassistenciais;
- ✓ Ficha de Prosseguimento - Norma Técnica dos Serviços Socioassistenciais - Quando ocorre a necessidade de acompanhamento de casos.
- ✓ Ficha de Matrícula (Norma Técnica dos Serviços Socioassistenciais) para finalizar o processo da vaga.
- ✓ Controle de SAS - Os dados dos inscritos são enviados mensalmente para o CRAS no instrumental - Quadro Situacional de Inscritos do Mês - Norma Técnica dos Serviços Socioassistenciais.

6.5. Metodologia a ser desenvolvida na acolhida e no trabalho social de modo a evidenciar as estratégias de atuação para alcance das metas

A acolhida do usuário no CCA se dará sob o reconhecimento de que a vulnerabilidade social é entendida como uma condição temporária a ser cuidada para a superação das fragilidades vivenciadas.

A equipe socioeducativa do CCA verificará quais as situações precisam de auxílio e recursos para atender as necessidades das famílias e realizará os encaminhamentos ampliando as possibilidades de mudança.

Todas as demandas identificadas serão referência para a elaboração das estratégias do atendimento diário com os usuários.

O trabalho com usuários será realizado em grupos de 30 crianças e adolescentes com faixa etária aproximada dentro do grupo.

Os grupos seguirão uma rotina diária contendo estratégias diversificadas propiciando a abordagem de valores humanos. Através de histórias, jogos educativos, técnicas de relaxamento e uma programação diferente a cada dia terão acesso a oportunidade de reflexão e aprendizado sobre condutas positivas de vida e ações para cidadania que norteiam o aprimoramento do convívio social.

CENTRO SOCIOEDUCATIVO PERSEVERANÇA

SEDE CENTRAL: Rua Padre Maurício, 350 - 3º andar – Vila Diva - São Paulo - Fone: 6672-8200 - CEP: 03351-000 - C. N.P.J.: 44.082.642/0001-52 - Utilidade Pública Federal: Decreto de 23 de junho de 1992 - Processo MJ nº 8.411/92- 74 - Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social – Coordenadoria de Fomento da Rede de Assistência Social nº 3088 – Secretaria Municipal de Assistência Social nº 08.1016 – Conselho Nacional de Serviço Social nº. 222.291/80 - Certificado de Entidade de Fins Filantrópicos 28996.019943/94-31

Inserido na rotina semanal ocorrerá a realização do projeto socioeducativo anual formado por eixos definidos com elementos de avaliação das famílias e sugestões das crianças e adolescentes, bem como diretrizes da missão da OSC e parâmetros socioeducativos da assistência social proporcionando o desenvolvimento cultural, social e humano dos atendidos.

A metodologia de trabalho desenvolvida pela instituição baseia-se na prática de projetos para que possibilitem ao mesmo tempo: o conhecimento, a prática de valores morais, essenciais do desenvolvimento de seu caráter e construção de cidadania como também, o fortalecimento de vínculos afetivos e de pertencimento com núcleo, família, comunidade e sociedade.

As propostas desenvolvidas no projeto socioeducativo se realizarão por meio de atividades lúdicas, recreativas e culturais e, em momentos específicos do projeto serão inseridos espaços e eventos para difusão das produções dos usuários com manifestações artísticas abertas para participação da família e comunidade.

Através do trabalho com projetos procuramos desenvolver e garantir:

- O vínculo de interesse da criança/ adolescente em trabalhos (com temas do seu cotidiano) norteados por conceitos relacionados à prática de valores morais;
- Que as atividades/ dinâmicas/ rodas de conversa e avaliações do grupo (criança/ adolescente) sejam sempre direcionados à aplicação dos resultados na vida em família e na sociedade;
- Que através das diversas dinâmicas e atividades trabalhem as habilidades individuais, as potencialidades e os mecanismos dos quatro pilares da educação: aprender conhecer, a ser, a fazer e a conviver.

Este processo de trabalho conjunto com a criança/ adolescente pressupõe: abordagem/ planejamento/ montagem/ execução/ exposição e avaliação do projeto, o que desenvolve, sem dúvida, no usuário muitas habilidades para a sociabilidade e o protagonismo tão necessários na vida contemporânea.

6.6. Forma de monitoramento e avaliação dos resultados

6.6.1 Indicadores de Monitoramento

- ✓ Fluxo de Pessoas: Número de Pessoas Atendidas, Número de Pessoas que vieram do Mês anterior, Número de Pessoas que entraram no mês de referência, Número de Pessoas desligadas no mês de referência, Número de Pessoas ao Final do mês de referência; Média de pessoas por dia, Número Máximo de pessoas em um dia, Número Mínimo de pessoas em um dia, Tempo Médio de Permanência.
- ✓ Perfil de Pessoas Atendidas: Idade, Sexo, Escolaridade, Raça/Cor, Local de Residência.
- ✓ Perfil de Público Prioritário: Isolamento; trabalho infantil inserido no Programa de Erradicação do Trabalho Infantil PETI; vivência de violência e/ou negligência; fora da escola com defasagem escolar superior a 2 anos; acolhimento, em cumprimento de medida socioeducativa em meio aberto; egressos de medidas socioeducativas; abuso e/ou exploração sexual; com medida de proteção do Estatuto da Criança e do Adolescente; crianças e adolescentes em situação de rua; pessoas beneficiárias do BPC deficiente; beneficiários do BPC idoso; famílias beneficiárias do Programa Bolsa

CENTRO SOCIOEDUCATIVO PERSEVERANÇA

SEDE CENTRAL: Rua Padre Maurício, 350 - 3º andar – Vila Diva - São Paulo - Fone: 6672-8200 - CEP: 03351-000 - C. N.P.J.: 44.082.642/0001-52 - Utilidade Pública Federal: Decreto de 23 de junho de 1992 - Processo MJ nº 8.411/92- 74 - Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social – Coordenadoria de Fomento da Rede de Assistência Social nº 3088 – Secretaria Municipal de Assistência Social nº 08.1016 – Conselho Nacional de Serviço Social nº. 222.291/80 - Certificado de Entidade de Fins Filantrópicos 28996.019943/94-31

Família em situação de descumprimento das condicionalidades; beneficiários dos diversos Programas de Transferência de Renda atendidos pelo CRAS/CREAS/C.POP; com perfil CadÚnico (renda até ½ salário mínimo per capita ou que tenham renda mensal bruta de até 3 salários mínimos). iv.

- ✓ Trabalho Realizado pelo Serviço: quantidade de Atividades e participação, por turno e por tipo de atividade (Oficinas, Cursos de Capacitação, Curso Profissionalizante, Atividades Física-esportivas, Arte e Cultura, Atividade externa, Atividades com Famílias, Palestra, Atividade intergeracional, Atividade Socioeducativa, Atividades de Bem-Estar, Assessoria, Atividades de Vida Diária e Prática). Quantidade de Atendimento Técnico e participação, por turno e por tipo (Psicologia, Assistência Social, Orientação Jurídica, Terapia Ocupacional, Enfermagem, Nutrição, Atendimentos à Famílias, outros). Estratégias utilizadas no atendimento técnico (coletiva, individual, em grupo, visita domiciliar). Deverão ser respeitadas as particularidades dos serviços e possíveis exceções. v.
- ✓ Demandas e Resultados do Trabalho: Motivos de entrada, Formas de Acesso, Situação Cadastral no CadÚnico, Número de Pessoas aguardando vaga em lista de espera, Motivos de Saída, Encaminhamentos, PIA/PDU/PDF elaborados e/ou atualizados no mês de referência.

6.6.2 Indicadores de Avaliação e Parâmetros

- ✓ Proteção Social Básica: Nome do Indicador Fórmula Parâmetros
 - ✚ Taxa de Ocupação no mês (Número de pessoas que participaram de atividades e/ou passaram por atendimento técnico / capacidade conveniada) X 100 Maior ou igual a 90%
 - ✚ Frequência média dos indivíduos nas atividades por período de referência (soma das pessoas que participaram de atividades por turno / soma das atividades no serviço por turno) Maior ou igual a 90%
 - ✚ Percentual de Pessoas que participaram de atividades sobre o total de pessoas cadastradas (Número de pessoas que participaram de atividades/ Número de pessoas cadastradas) x 100 Maior ou igual a 75%
 - ✚ Percentual de Pessoas com NIS - Número Identificação Social - em relação ao total de pessoas atendidas (Número de pessoas com NIS / Número de pessoas atendidas) x 100 Maior ou igual a 90%
 - ✚ Percentual de Desligados por desistência, desinteresse, abandono ou excesso de faltas sobre o total de pessoas atendidas (Número de pessoas que participaram de atividades / Número de pessoas atendidas) X 100 Menor do que 5%
 - ✚ Percentual de pessoas atendidas que caracterizam-se como público prioritário no mês de referência (pessoas atendidas com características(s) de público prioritário / total de pessoas atendidas) X 100 Maior ou igual a 50%
 - ✚ Percentual de trabalho com famílias realizado (famílias participantes de atividades / total de famílias) X 100 Maior ou igual a 80% .

CENTRO SOCIOEDUCATIVO PERSEVERANÇA

SEDE CENTRAL: Rua Padre Maurício, 350 - 3º andar - Vila Diva - São Paulo - Fone: 6672-8200 - CEP: 03351-000 -
C. N.P.J.: 44.082.642/0001-52 - Utilidade Pública Federal: Decreto de 23 de junho de 1992 - Processo MJ nº 8.411/92- 74 - Secretaria
de Assistência e Desenvolvimento Social - Coordenadoria de Fomento da Rede de Assistência Social nº 3088 - Secretaria
Municipal de Assistência Social nº 08.1016 - Conselho Nacional de Serviço Social nº. 222.291/80 - Certificado de Entidade de
Fins Filantrópicos 28996.019943/94-31

6.6.3 Variáveis de Caracterização da Unidade Ofertante

- ✦ Dados Gerais: Nome Fantasia do Serviço, Tipologia, Organização Social, Endereço, endereço eletrônico, Telefone, distrito, Nome do Gestor da Organização, Nome do Técnico Supervisor Gestor da Parceria, Número de Visitas Técnicas presenciais do gestor da parceria, Data de fechamento Mensal, Número de Supervisões Coletivas, Número de Reuniões Técnicas no CRAS/CREAS/C. POP, Unidade Direta de Referência.
- ✦ Dados de Apoio: Número de dias de Funcionamento, Capacidade Aprovada Total, Capacidade aprovada Convivência e/ou Domiciliar, Pessoas aguardando vagas e aqueles que não compareceram ainda ao serviço, em especial para os serviços de MSE. Deverão ser respeitadas as particularidades dos serviços e possíveis exceções.

A supervisão mensal no Serviço realizada pela supervisora técnica, bem como todos os relatórios (instrumentais) entregues mensalmente para a SAS regional, possibilita o devido monitoramento e avaliação do Serviço, sua gestão e dos resultados e metas atingidos.

- ✓ Instrumentais – Controle de Frequência diária, Relatório Mensal dos usuários de Famílias Beneficiárias do PTR's e condicionalidades, Quadro Situacional do Usuário (diversos), Quadro Situacional das Inscrições, Quadro Situacional das Refeições, Relatório Mensal de Atividades.

A OSC tem um Plano de Ação para a rotina de gestão execução das ações do planejamento que são desenvolvidas no ano para que o monitoramento e avaliação dos usuários se dê com efetiva participação da família bem como dos funcionários também na auto avaliação do desenvolvimento de suas atividades e também da OSC.

A Avaliação do trabalho pelas famílias ocorrerá de forma programada em dois momentos, sendo um no primeiro semestre com questionário solicitando o parecer da família sobre o atendimento do CCA e o projeto socioeducativo em andamento e o outro no segundo semestre de forma presencial como descrito abaixo.

O CCA realizará um trabalho de divulgação para motivar a participação das famílias no processo de avaliação do trabalho no segundo semestre de forma detalhada em quatro dimensões do atendimento:

1. Organização e Funcionamento;
2. Trabalho com Usuários;
3. Trabalho com Famílias;
4. Trabalho com Território.

Cada dimensão apresentará indicadores para que as famílias definam como está a qualidade do trabalho realizado.

Ocorrerão discussões em grupos oportunizando a escuta de opiniões, troca de informações, esclarecimentos e indicação de sugestões para a melhoria da qualidade.

CENTRO SOCIOEDUCATIVO PERSEVERANÇA

SEDE CENTRAL: Rua Padre Maurício, 350 - 3º andar – Vila Diva - São Paulo - Fone: 6672-8200 - CEP: 03351-000 - C. N.P.J.: 44.082.642/0001-52 - Utilidade Pública Federal: Decreto de 23 de junho de 1992 - Processo MJ nº 8.411/92- 74 - Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social – Coordenadoria de Fomento da Rede de Assistência Social nº 3088 – Secretaria Municipal de Assistência Social nº 08.1016 – Conselho Nacional de Serviço Social nº. 222.291/80 - Certificado de Entidade de Fins Filantrópicos 28996.019943/94-31

Os resultados da avaliação serão utilizados para a elaboração de novas estratégias nas ações do trabalho do CCA.

A análise destes resultados servirá então de diretriz para a construção das propostas para o ano seguinte, bem como suas estratégias, projeto pedagógico a ser desenvolvidos, planejamento e execução das ações e metas propostas.

Formas de Participação dos Usuários no Serviço - CCA:

- **Elaboração:**
 - Avaliação do Usuário.
 - Grupo de Trabalho aberto às famílias para Ações de Mapeamento do Território.

- **Execução e Monitoramento:**
 - Integração da Família na execução do projeto
 - Encontro entre Pais e Filhos
 - Participação e apoio em exposições
 - Oficinas e Grupos de Trabalhos ofertados com objetivos específicos.
 - Encontros periódicos para Trabalho com famílias (palestras e apresentação do projeto)
 - Exposições do Projeto

- **Avaliação:**
 - Avaliação de Primeiro semestre em instrumental próprio.
 - Avaliação do Atendimento (presencial).
 - Exposições do Projeto

A avaliação e monitoramento por toda a equipe socioeducativa também ocorrerá durante a realização dos trabalhos sempre que necessário, tendo algumas estratégias pré-definidas para esta ação:

- ✓ Avaliação do educador - Realizado semestralmente por meio de impresso específico ou estratégia diferenciada no momento do fechamento mensal. Este instrumental aborda o resultado da ação socioeducativa e do planejamento no trabalho diário com a criança.
- ✓ Avaliação dos Funcionários – Realizada nos encontros de fechamento mensal com temas dirigidos e apontamentos conforme setor de atuação.
- ✓ Reuniões de Setor – Encontros periódicos por equipe para informes, revisão de programação e avaliação do trabalho em andamento.
- ✓ Registro de Observações do educador – Relatório elaborado pelo educador indicando o desenvolvimento do grupo perante as atividades propostas e a convivência coletiva.

CENTRO SOCIOEDUCATIVO PERSEVERANÇA

SEDE CENTRAL: Rua Padre Maurício, 350 - 3º andar - Vila Diva - São Paulo - Fone: 6672-8200 - CEP: 03351-000 - C. N.P.J.: 44.082.642/0001-52 - Utilidade Pública Federal: Decreto de 23 de junho de 1992 - Processo MJ nº 8.411/92- 74 - Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social - Coordenadoria de Fomento da Rede de Assistência Social nº 3088 - Secretaria Municipal de Assistência Social nº 08.1016 - Conselho Nacional de Serviço Social nº. 222.291/80 - Certificado de Entidade de Fins Filantrópicos 28996.019943/94-31

6.7. Demonstração de metodologia do trabalho social com famílias.

Acolhida inicial da família com verificação das necessidades dos usuários, contexto socioeconômico e possibilidades de encaminhamentos que garantam o direito a proteção social básica.

Realização de atividades com famílias que favoreçam o estreitamento de vínculos afetivos com os filhos, com propostas em dias e horários diversificados que oportunizem a participação da família no trabalho do CCA em alguma das ofertas que seguem:

- ✓ Palestras de orientação/educativas com informações sobre o trabalho do CCA e ou temas que acrescentem recursos para a melhoria da convivência no lar.
- ✓ Participação em momentos do projeto socioeducativo junto às crianças e adolescentes, tanto durante a execução das estratégias como nos momentos de exposição dos trabalhos.
- ✓ Encontro Anual de Pais e filhos no CCA para vivência de um dia de atividades.
- ✓ Oficinas dirigidas por Assistentes Técnicos e ou voluntários que visem aquisições que promovam o desenvolvimento emocional, econômico e ou social das famílias.
- ✓ Aplicação de avaliações periódicas para verificação da qualidade do trabalho segundo a visão dos usuários.

A metodologia de atuação na dimensão: trabalho com família, visa transformar cada encontro dentro de suas especificidades em espaço de troca e construção coletiva para o crescimento e desenvolvimento social dos atendidos.

6.8. Demonstração de conhecimento e capacidade de articulação com serviços da rede socioassistencial local e políticas públicas setoriais, no âmbito territorial.

- ✓ Mapeamento dos recursos do território através de Grupos de Trabalho com profissionais do CCA e famílias. Socializar as informações dos recursos encontrados, a fim de ampliar a utilização da rede de apoio e de atendimento, favorecendo a superação de vulnerabilidades pelas famílias.
- ✓ Articulação com os serviços da rede socioassistencial providenciando encaminhamentos para demandas apontadas pelos usuários.
- ✓ Busca junto às secretarias correspondentes os serviços existentes para cada área da rede socioassistencial;
- ✓ Oferta de informações atualizadas referentes aos recursos da rede através do Mural do Usuário exposto na entrada do núcleo;
- ✓ Cadastramento do Serviço junto a outros Serviços da Comunidade, e de outras secretarias dentro da Subprefeitura da região;
- ✓ Divulgação em reunião de pais os eventos internos e externos da OSC, a programação de atividades e os serviços da rede;

CENTRO SOCIOEDUCATIVO PERSEVERANÇA

SEDE CENTRAL: Rua Padre Maurício, 350 - 3º andar – Vila Diva - São Paulo - Fone: 6672-8200 - CEP: 03351-000 - C. N.P.J.: 44.082.642/0001-52 - Utilidade Pública Federal: Decreto de 23 de junho de 1992 - Processo MJ nº 8.411/92- 74 - Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social – Coordenadoria de Fomento da Rede de Assistência Social nº 3088 – Secretaria Municipal de Assistência Social nº 08.1016 – Conselho Nacional de Serviço Social nº. 222.291/80 - Certificado de Entidade de Fins Filantrópicos 28996.019943/94-31

- ✓ Integração dos usuários com outros serviços da rede para garantir sua acolhida/convívio/defesa e se necessário a sua provisão (integrando-o aos programas sociais de benefícios)

6.9. Detalhamento dos recursos humanos na gestão do serviço tendo como referencia o quadro de recursos humanos estabelecido na Portaria de tipificação dos serviços editada pela SMADS , quanto a profissionais e suas quantidades:

Referência - PORTARIA 46/SMADS/2010

Função	Carga horária semanal	Número
Gerente de serviço II	40h	1
Assistente técnico II	40h	1 preferencialmente assistente social para trabalhar as famílias*
Auxiliar administrativo	40h	1 para serviços com capacidade a partir de 180 usuários
Orientador socioeducativo	40h de acordo com o número total e a composição de grupos de usuários	1 para cada 30 usuários
Cozinheiro	40h	1
Agente operacional	40h de acordo com o número total e a composição de grupos de usuários	2 para cada 60 usuários sendo um para a cozinha
Oficineiro	De acordo com a capacidade de vagas 24 horas/mês	De acordo com a programação estabelecida

6.9.1 especificar no quadro de recursos humanos a formação de cada profissional, bem como, a carga horária, habilidades, atribuições e competências

Função/ Cargo/ Quantidade	Escolaridade/ Função	Horário de Trabalho
Gerente II	Nível superior	08h00 às 17h00
Assistente Técnico II	Nível Superior	07h00 às 16h00
Auxiliar Administrativo	Nível Médio	08h00 às 17h00
Cozinheira	Ensino Fundamental	06h30 às 15h30
Agente Operacional (02)	Alfabetizado	07h00 às 17h00
Orientador Socioeducativo (02)	Nível Médio	07h20 às 16h20
Oficineiro	Nível Médio	24 horas/mês

6.9.1 Atribuições e Competências

Gerente

Papel do Gerente – O papel do gerente é de organizar, superintender, coordenar e controlar todas as atividades no âmbito do Serviço, respondendo pelo funcionamento técnico /

CENTRO SOCIOEDUCATIVO PERSEVERANÇA

SEDE CENTRAL: Rua Padre Maurício, 350 - 3º andar – Vila Diva - São Paulo - Fone: 6672-8200 - CEP: 03351-000 - C. N.P.J.: 44.082.642/0001-52 - Utilidade Pública Federal: Decreto de 23 de junho de 1992 - Processo MJ nº 8.411/92- 74 - Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social – Coordenadoria de Fomento da Rede de Assistência Social nº 3088 – Secretaria Municipal de Assistência Social nº 08.1016 – Conselho Nacional de Serviço Social nº. 222.291/80 - Certificado de Entidade de Fins Filantrópicos 28996.019943/94-31

administrativo / pedagógico do mesmo. Ao Gerente do serviço ficarão diretamente subordinadas as demais equipes integrantes do Serviço.

Objetivo Geral

Empenhar-se para que o Serviço atinja seus objetivos socioeducativos propiciando assim um atendimento de qualidade .

- ✓ Zelar para que se cumpra regularmente no âmbito de sua ação, a ordem educacional e administrativa vigente, subordinando – se assim as normas da Administração da ONG e da SAS (PMSP).
- ✓ Estar presente em reuniões marcadas pelas SAS e pela ONG , bem como colocar em prática no equipamento as normas pré- determinadas ;
- ✓ Coordenar a elaboração do planejamento semestral, fazendo cumprir a GRAS , o calendário e, as definições das reuniões administrativas / pedagógicas para providências e / ou mudanças , fazê-lo sistematicamente , considerando sempre os relatórios de supervisão , RESUP, a legislação vigente e principalmente as necessidades dos usuários e suas famílias;
- ✓ Elaborar / Programar reuniões diversas do Serviço, encontrando-se sistematicamente com orientadores socioeducativos, Auxiliar Administrativa e demais setores em reuniões setorizadas;
- ✓ Apurar ou fazer apurar irregularidades das quais venha a ter conhecimento no âmbito do Serviço
- ✓ Assinar documentos expedidos pelo Serviço e pela ONG.
- ✓ Participar da elaboração do Plano e Projeto do Serviço, acompanhando e avaliando sua execução junto à equipe de Coordenação Geral da ONG;
- ✓ Articular com o CRAS a inclusão/ matrícula e desligamento da criança, garantindo a plena utilização da capacidade de atendimento, conforme as orientações das Portarias vigentes: 46/SMADS/2010 (atualmente).
- ✓ Fornecer dados e informações , quando solicitados, aos órgãos aos quais o Serviço está subordinado, registrar / arquivar encaminhar para o departamento competente da ONG ;
- ✓ Comunicar as autoridades competentes, os casos de doenças infecto– contagiosas e de irregularidades graves ocorridas no Serviço;
- ✓ Organizar a programação alimentar supervisionando sistematicamente o estoque, preparo e distribuição dos alimentos à criança/adolescente;
- ✓ Prestar os Primeiros Socorros à criança, quando necessário;
- ✓ Supervisionar e manter atualizada toda documentação técnica administrativa/ pedagógica do equipamento, tanto de CRAS, quanto da ONG ;
- ✓ Consultar o calendário anual e datas para providências e / ou mudanças, fazê-lo sistematicamente.
- ✓ Programar – se para diariamente atuar em cada ambiente do Serviço, observando funcionários e crianças;
- ✓ Administrar:
 - ✚ Planejamento e execução dos serviços técnico / administrativo
 - ✚ Disposição do espaço físico
 - ✚ Rotina diária das crianças
- ✓ Organizar e controlar quadro de pessoal, em termos de: qualificação, higiene e saúde, proporção adulto - criança, frequência diária e jornada de trabalho
- ✓ As atividades da equipe a ele diretamente subordinados (cargas horárias dos funcionários)

CENTRO SOCIOEDUCATIVO PERSEVERANÇA

SEDE CENTRAL: Rua Padre Maurício, 350 - 3º andar - Vila Diva - São Paulo - Fone: 6672-8200 - CEP: 03351-000 -
C. N.P.J.: 44.082.642/0001-52 - Utilidade Pública Federal: Decreto de 23 de junho de 1992 - Processo MJ nº 8.411/92- 74 - Secretaria
de Assistência e Desenvolvimento Social - Coordenadoria de Fomento da Rede de Assistência Social nº 3088 - Secretaria
Municipal de Assistência Social nº 08.1016 - Conselho Nacional de Serviço Social nº. 222.291/80 - Certificado de Entidade de
Fins Filantrópicos 28996.019943/94-31

- ✓ Os recursos materiais destinados ao Serviço.
- ✓ Junto ao Assistente Técnico organizar e acompanhar e responsabilizar-se por:
 - ✚ Cronograma de visitas domiciliares para a inclusão de crianças e adolescentes no serviço;
 - ✚ Elaboração da DEMES e apresentá-la mensalmente à CRAS
 - ✚ À demanda para vagas do serviço (reuniões, entrevistas, visitas domiciliares), obedecendo aos critérios estabelecidos conforme SMADS;
 - ✚ Manter - se constantemente informada sobre situações problemáticas identificadas com relação à criança/adolescente x família x funcionário e serviço em geral (rotina do serviço);
 - ✚ Acompanhamento dos controles técnicos e financeiros, documentação legal e relatórios diversos dos usuários, famílias e principalmente no que diz respeito ao cumprimento das condicionalidades dos Programas Sociais.
 - ✚ manter o contato periódico com os serviços da rede socioassistencial do território e seus recursos
- ✓ Supervisionar junto a auxiliar administrativa:
 - ✚ A previsão e controle do estoque e consumo de: gêneros alimentícios, material pedagógico, limpeza, vale transporte, vale mensal, cestas básicas e solicitações diversas dos funcionários; cama, mesa e banho, uniforme de funcionários e crianças;
 - ✚ A manutenção e preservação de prédio, materiais, instalações e equipamentos;
 - ✚ A alteração do cardápio se necessário;
 - ✚ Zelar pelo cumprimento da Carga Horária de todos os funcionários;

Assistente Técnico

- ✓ Substituir o gerente do serviço quando necessário;
- ✓ Participar da elaboração semestral do Planejamento considerando sempre as necessidades dos usuários bem como das reuniões de avaliação;
- ✓ Participar das inscrições no núcleo e do preenchimento das fichas para encaminhamento de inscrição dos usuários nos PTR's;
- ✓ Junto ao Gerente elaborar o cronograma / calendário de visitas domiciliares aos usuários, aos inscritos e avaliar nas visitas a questão do cumprimento das condicionalidades estabelecidas pelos Programas Sociais; encaminhar os relatórios dos usuários em descumprimento com os Programas;
- ✓ Sempre que necessário realizar visitas domiciliares aos usuários com problemas;
- ✓ Elaborar todos os relatórios que se façam necessários para controle de desligamentos, inclusões e visitas realizadas;
- ✓ Junto ao Gerente encaminhar os usuários e famílias aos serviços da rede socioassistencial;
- ✓ Em reuniões com a família alertar para situações de risco e vulnerabilidade e sobre seus direitos de cidadania, elucidar o ECA;
- ✓ Encaminhar em relatórios ao CRAS toda e qualquer situação de risco eminente dos usuários;
- ✓ Discutir com o CRAS casos mais graves e que necessitam de intervenção ou providências mais rápidas;
- ✓ Manter em relatórios e pastas registros de todas as ações desenvolvidas junto aos usuários e famílias;

CENTRO SOCIOEDUCATIVO PERSEVERANÇA

SEDE CENTRAL: Rua Padre Maurício, 350 - 3º andar – Vila Diva - São Paulo - Fone: 6672-8200 - CEP: 03351-000 - C. N.P.J.: 44.082.642/0001-52 - Utilidade Pública Federal: Decreto de 23 de junho de 1992 - Processo MJ nº 8.411/92- 74 - Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social – Coordenadoria de Fomento da Rede de Assistência Social nº 3088 – Secretaria Municipal de Assistência Social nº 08.1016 – Conselho Nacional de Serviço Social nº. 222.291/80 - Certificado de Entidade de Fins Filantrópicos 28996.019943/94-31

Auxiliar Administrativo

- ✓ Auxiliar e responsabilizar-se pelo controle de documentos, processos, prontuário de usuários enfim de toda área administrativa burocrática do Serviço;
- ✓ Auxiliar na sistematização mensal dos dados de atendimentos e de realizações da rotina diária junto aos usuários para além de manter em ordem os registros, auxiliar na confecção do DEMES, dos relatórios de Atividades e demais relatórios de ordem administrativa solicitados pelo CRAS e pela ONG;
- ✓ Realizar serviços externos quando solicitado;
- ✓ Auxiliar no recebimento, controle e distribuição de todo material recebido de fornecedores, da ONG e da área pedagógica;
- ✓ Auxiliar na alimentação do Banco de dados disponibilizados por SMADS bem como em qualquer relatório solicitado;
- ✓ Participar de todas as ações e estratégias administrativas ou de ordem pedagógica, e ainda de trabalho com família.

Orientador Socioeducativo

- ✓ Colaborar com as atividades de articulação do serviço com a família e com a comunidade;
- ✓ Participar de ações de renovação pedagógica e atualização de métodos didáticos promovidos pelo Serviço e segundo orientações técnicas de CRAS;
- ✓ Identificar e apresentar à Gerência, casos de crianças/adolescentes que necessitem de atendimento diferenciado.
- ✓ Manter atualizada o registro contínuo das ações pedagógicas e fornecer informações sobre as mesmas; proceder aos registros de observação do desempenho das crianças e apresentar relatório no prazo estabelecido;
- ✓ Aplicar atividades planejadas e seguir carga horária estabelecida, além de participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional;
- ✓ Comunicar suspeita ou constatação de doenças infecto-contagiosas e de maus tratos com as crianças;
- ✓ Comunicar qualquer anormalidade com a criança percebida no dia (abatimento, não alimentação, situações de violência, abuso, maus-tratos, negligência, consumo de drogas etc).
- ✓ Participar de atividades recreativas, culturais e extra-classe promovidas pelo Serviço;
- ✓ Zelar pela manutenção e conservação de móveis e equipamentos da sala; comunicando imediatamente à Gerência qualquer dano ou irregularidade.

Cozinheira

- ✓ Preparar os alimentos segundo o cardápio, observando e seguindo normas de rotina;
- ✓ Distribuir e acompanhar as demais tarefas pertinentes ao preparo das refeições bem como da organização e limpeza do espaço;
- ✓ Evitar causa de contaminação de alimentos, utilizando as técnicas adequadas para armazenamento, manipulação, conservação e distribuição dos alimentos;
- ✓ Manter sempre o ambiente, material e equipamentos limpos e organizados.
- ✓ Responsabilizar-se pelo controle geral do estoque de alimentos;

CENTRO SOCIOEDUCATIVO PERSEVERANÇA

SEDE CENTRAL: Rua Padre Maurício, 350 - 3º andar – Vila Diva - São Paulo - Fone: 6672-8200 - CEP: 03351-000 - C. N.P.J.: 44.082.642/0001-52 - Utilidade Pública Federal: Decreto de 23 de junho de 1992 - Processo MJ nº 8.411/92- 74 - Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social – Coordenadoria de Fomento da Rede de Assistência Social nº 3088 – Secretaria Municipal de Assistência Social nº 08.1016 – Conselho Nacional de Serviço Social nº. 222.291/80 - Certificado de Entidade de Fins Filantrópicos 28996.019943/94-31

- ✓ Responsabilizar-se pelas alterações de cardápio, sempre que necessárias, e estudá-las com a Gerente.
- ✓ Participar dos fechamentos mensais e de todo treinamento a que for convocada.

Agente Operacional – Cozinha e Limpeza geral

- ✓ Seguir corretamente as normas estabelecidas de organização e limpeza do CCA, executando os serviços de higienização e desinfecção em geral, zelando pela guarda, conservação e limpeza de materiais, instrumentos e equipamentos peculiares ao trabalho, mantendo-os fora do alcance das crianças/adolescentes.
- ✓ Auxiliar a cozinheira nas tarefas a que for indicada a realizar: auxiliar na confecção de alimentos, higienização de alimentos, lavagem de louças e instrumentais e organização do espaço cozinha;
- ✓ Auxiliar no pré-preparo de itens do cardápio,;
- ✓ Receber e conferir os alimentos entregues pelos fornecedores bem como acondicioná-los;
- ✓ Participar de todas as reuniões e treinamentos do Serviço.
- ✓ Manter o ambiente de trabalho e do usuário limpo, higienizado e pronto para o atendimento;

Oficineiro

- ✓ Elaborar planejamento da oficina a ser desenvolvida;
- ✓ Desenvolver a oficina adequada a cada faixa etária e aos objetivos estabelecidos pelo Projeto a ser trabalhado junto à criança.
- ✓ Responsável pela organização do espaço de trabalho (sala) bem como pelos materiais a serem utilizados;
- ✓ Sempre em reuniões setorizadas junto à equipe do Serviço avaliar o trabalho que vem desenvolvendo e seus resultados.

6.9.2. especificar a distribuição dos profissionais para a operacionalização e gestão do serviço para a garantia dos resultados e metas propostas

6.9.2.1 Gerente

Objetivos Específicos da função

- ✓ Promover um trabalho integrado, cooperativo e harmônico no desempenho de suas funções, ouvindo e orientando funcionários com dificuldades no âmbito profissional ou pessoal;
- ✓ Proporcionar oportunidades para o aperfeiçoamento profissional dos funcionários através de reuniões de reflexão e da própria rotina (utilizar recursos como filmes, textos, etc.);
- ✓ Articular-se com as famílias e comunidade, contribuindo na integração equipamento x família, garantindo a sua participação na programação, execução e avaliação das atividades;

CENTRO SOCIOEDUCATIVO PERSEVERANÇA

SEDE CENTRAL: Rua Padre Maurício, 350 - 3º andar – Vila Diva - São Paulo - Fone: 6672-8200 - CEP: 03351-000 -
C. N.P.J.: 44.082.642/0001-52 - Utilidade Pública Federal: Decreto de 23 de junho de 1992 - Processo MJ nº 8.411/92- 74 - Secretaria
de Assistência e Desenvolvimento Social – Coordenadoria de Fomento da Rede de Assistência Social nº 3088 – Secretaria
Municipal de Assistência Social nº 08.1016 – Conselho Nacional de Serviço Social nº. 222.291/80 - Certificado de Entidade de
Fins Filantrópicos 28996.019943/94-31

Estratégias administrativas para gestão do Serviço:

- ✓ Supervisão e acompanhamento de todos os setores do Serviço
- ✓ Atividades que promovam integração do grupo.
- ✓ Curso de capacitação
- ✓ Atividades específicas
- ✓ Eventos / comemoração
- ✓ Reuniões
- ✓ Avaliações
- ✓ Treinamentos com a mantenedora
- ✓ Palestras com profissionais das áreas específicas
- ✓ Integração entre outros equipamentos
- ✓ Supervisões com as coordenadoras gerais da ONG (supervisora, adm. e pedag.).
- ✓ Reuniões setorializadas

Reuniões Gerais

- ✓ Serão tratados assuntos de ordem geral/ prática que irão contribuir para a integração.

- ✚ Gerência X Funcionários
- ✚ Gerência X Funcionários X Crianças X Famílias
- ✚ Serviço X Comunidade

Garantindo a participação como um todo além da assistência à Criança/Adolescente e suas respectivas necessidades.

Treinamento/Capacitação Continuada

Ocorrerão com finalidade de aprofundamento teórico na Proposta Pedagógica do Serviço junto aos orientadores socioeducativos

A equipe de apoio terá participação em alguns desses momentos, mas também terá treinamentos específicos de Nutrição, saúde e Higiene a serem realizados na Sede do Centro Socioeducativo Perseverança.

É importante ressaltar que estes são os temas previstos, porém poderão sofrer algumas alterações, já que estamos durante o cotidiano, refletindo e diagnosticando, a equipe e o trabalho, podendo assim, surgir a necessidade de outros temas.

Gerência com Pais / Comunidade

Os pais são convidados a participar das reuniões que antecedem os eventos e festas e conhecem o que foi realizado pelos filhos; participam também de atividades como as crianças. As festas e eventos são abertos à comunidade e aos pais. Além de outras datas específicas para a integração dos pais e família dentro das atividades do CCA em conjunto ou não com seus filhos,.

CENTRO SOCIOEDUCATIVO PERSEVERANÇA

SEDE CENTRAL: Rua Padre Maurício , 350 - 3º andar – Vila Diva - São Paulo - Fone: 6672-8200 - CEP: 03351-000 -
C. N.P.J.: 44.082.642/0001-52 - Utilidade Pública Federal: Decreto de 23 de junho de 1992 - Processo MJ nº 8.411/92- 74 - Secretaria
de Assistência e Desenvolvimento Social – Coordenadoria de Fomento da Rede de Assistência Social nº 3088 – Secretaria
Municipal de Assistência Social nº 08.1016 – Conselho Nacional de Serviço Social nº. 222.291/80 - Certificado de Entidade de
Fins Filantrópicos 28996.019943/94-31

6.9.2.2 Assistente Técnico

Estratégias principais: Visitas Domiciliares/ Reuniões e Atendimentos à Família

A visita domiciliar se dá logo imediatamente após a análise das fichas de demanda, onde a criança/adolescente que concorre à vaga com alguma outra, e ambas obedeceram aos mesmos critérios exigidos pela demanda, a visita passa então a ser um dos critérios que decidirá quem será contemplado com a vaga.

Ocorrem também visitas nos casos em que o usuário deixa de comparecer no serviço, sem prévio aviso do responsável; casos em que a Gerência toma conhecimento de algum problema relacionado ao mesmo ou à família; ou ainda em casos em que a Gerência precisa certificar-se de informações sobre o estado em que o usuário se encontra (sob a responsabilidade dos pais, seus cuidados para com a criança) quando a mesma desenvolve no equipamento atos de agressividade.

Contatos/ Integração

A integração além de diária, no contato em que o responsável traz a criança ao equipamento e /ou vem buscá-la se dá também pela participação nas reuniões, eventos e festas em que são participantes ativos.

6.9.2.3 Auxiliar Administrativo

Estratégias

- ✓ Acompanhamento de todos os setores do Serviço
- ✓ Atividades específicas da área administrativa que dá suporte à documentação, arquivo, despacho de documentos , etc.
- ✓ Reuniões
- ✓ Avaliações
- ✓ Treinamentos com a mantenedora
- ✓ Palestras com profissionais das áreas específicas
- ✓ Integração entre outros equipamentos
- ✓ Supervisões com as coordenadoras gerais da ONG (supervisora, adm. e pedag.).
- ✓ Reuniões setorializadas

6.9.2.4 Orientador Socioeducativo

Objetivo Geral

Zelar pela aprendizagem das crianças, contemplando – a como um todo (entendendo e estando atento a todas as suas necessidades: físicas, morais, intelectuais e psicológicas). Participar da elaboração da Proposta Pedagógica do serviço. Elaborar e cumprir o plano de trabalho, segundo a proposta pedagógica .

CENTRO SOCIOEDUCATIVO PERSEVERANÇA

SEDE CENTRAL: Rua Padre Maurício, 350 - 3º andar – Vila Diva - São Paulo - Fone: 6672-8200 - CEP: 03351-000 -
C. N.P.J.: 44.082.642/0001-52 - Utilidade Pública Federal: Decreto de 23 de junho de 1992 - Processo MJ nº 8.411/92- 74 - Secretaria
de Assistência e Desenvolvimento Social – Coordenadoria de Fomento da Rede de Assistência Social nº 3088 – Secretaria
Municipal de Assistência Social nº 08.1016 – Conselho Nacional de Serviço Social nº. 222.291/80 - Certificado de Entidade de
Fins Filantrópicos 28996.019943/94-31

Estratégias

- ✓ Reuniões
- ✓ Avaliações
- ✓ Treinamentos com a mantenedora
- ✓ Palestras com profissionais das áreas específicas
- ✓ Integração entre outros equipamentos
- ✓ Supervisões com as coordenadoras gerais da ONG (supervisora, adm. e pedag.).
- ✓ Reuniões setORIZADAS semanais com a gerente

Treinamento/Capacitação Continuada

Ocorrerão com finalidade de aprofundamento teórico na Proposta Pedagógica do Serviço junto aos orientadores sócioeducativos.

6.9.2.5. Cozinha

Estratégias

- ✓ Preparo das refeições diárias;
- ✓ Reuniões setORIZADAS com Gerente da equipe de operacionais;
- ✓ Desinfecção de materiais e equipamentos;
- ✓ Conferência da despensa;
- ✓ Conferência dos outros alimentos;
- ✓ Acondicionamento correto do lixo e restos de comidas em local próprio;
- ✓ Distribuição dos alimentos;
- ✓ Seguir cardápio;
- ✓ Reuniões com nutricionista da mantenedora;
- ✓ Supervisão de SAS

6.9.2.6 Agente Operacional

Estratégias

- ✓ Reuniões setORIZADAS
- ✓ Reuniões com profissionais da área de saúde;
- ✓ Limpeza interna e externa do CCA;
- ✓ Armazenamento correto de utensílios, materiais e produtos de limpeza;
- ✓ Utilização de uniformes e ferramentas adequadas;
- ✓ Armazenamento correto do lixo.

6.9.2.7 Oficineiro

Estratégias

- ✓ Reuniões setORIZADAS com a área pedagógica de planejamento
- ✓ Avaliação com área pedagógica.

CENTRO SOCIOEDUCATIVO PERSEVERANÇA

SEDE CENTRAL: Rua Padre Maurício , 350 - 3º andar – Vila Diva - São Paulo - Fone: 6672-8200 - CEP: 03351-000 -
C. N.P.J.: 44.082.642/0001-52 - Utilidade Pública Federal: Decreto de 23 de junho de 1992 - Processo MJ nº 8.411/92- 74 - Secretaria
de Assistência e Desenvolvimento Social – Coordenadoria de Fomento da Rede de Assistência Social nº 3088 – Secretaria
Municipal de Assistência Social nº 08.1016 – Conselho Nacional de Serviço Social nº. 222.291/80 - Certificado de Entidade de
Fins Filantrópicos 28996.019943/94-31

7 – PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA PARCERIA

7.1. Descrição de receitas expressa pelo valor da parceria (de acordo com a Planilha Referencial de Custo dos Serviços elaborada pela SMADS)

Valor Mensal	Valor Anual	Valor Total da Parceria
R\$ 55.129,28 valor com isenção da Cota Patronal	R\$ 661.551,36	R\$ 3.307.756,80

7.2 Descrição de despesas dos custos diretos e indiretos (o valor total da parceria deve ser de acordo com a Planilha Referencial de Custo dos Serviços elaborada pela SMADS)

CENTRO SOCIOEDUCATIVO PERSEVERANÇA

SEDE CENTRAL: Rua Padre Maurício, 350 - 3º andar - Vila Diva - São Paulo - Fone: 6672-8200 - CEP: 03351-000 -
 C. N.P.J.: 44.082.642/0001-52 - Utilidade Pública Federal: Decreto de 23 de junho de 1992 - Processo MJ nº 8.411/92- 74 - Secretaria
 de Assistência e Desenvolvimento Social - Coordenadoria de Fomento da Rede de Assistência Social nº 3088 - Secretaria
 Municipal de Assistência Social nº 08.1016 - Conselho Nacional de Serviço Social nº. 222.291/80 - Certificado de Entidade de
 Fins Filantrópicos 28996.019943/94-31

PLANILHA REFERENCIAL DE COMPOSIÇÃO POR ELEMENTOS DE DESPESAS DOS CUSTOS DOS SERVIÇOS CONVENIADOS			
SERVIÇO: SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - SCFV / CENTRO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES - CCA			
CAPACIDADE		180	
CUSTOS DIRETOS			
CATEGORIA I - RECURSOS HUMANOS			
<i>Cargos</i>	<i>Padrão / Quant</i>	<i>Salário base</i>	<i>Total Salários atual</i>
Gerente de Serviço II	1	4.161,60	4.161,60
Assistente Técnico II	1	2.435,75	2.435,75
Orientador Socioeducativo - 40 h	3	1.648,32	5.402,69
Auxiliar Administrativo	1	1.569,81	1.569,81
Cozinheiro - 40 h	1	1.403,33	1.403,33
Agente Operacional	4	1.146,63	4.716,96
SUBTOTAL	11		19.690,14
HORAS OFICINA	24	23,06	553,39
TOTAL CATEGORIA I			20.243,53
CATEGORIA II - ENCARGOS SOCIAIS			
	<i>% encargos</i>	<i>Valor</i>	
Para OSC Com isenção	11,10%	2.185,60	
FUNDO DE RESERVA	21,57%	4.247,16	
TOTAL DA CATEGORIA II com isenção			6.432,76
CATEGORIA III - IMÓVEIS			
	<i>Per Capita</i>	<i>Valor</i>	
CONCESSIONÁRIAS	15,91	2.863,80	
TOTAL DA CATEGORIA III - IMÓVEIS			
CATEGORIA IV - DEMAIS DESPESAS			
	<i>Per Capita</i>	<i>Valor</i>	
ALIMENTAÇÃO	108,00	19.441,19	
MATERIAL PARA O TRABALHO SOCIOEDUCATIVO E PEDAGÓGICO	5,55	1.000,00	
OUTRAS DESPESAS	25,00	4.500,00	
TOTAL DA CATEGORIA IV			24.941,19
TOTAL DOS CUSTOS DIRETOS DA PARCERIA			
COM ISENÇÃO			54.481,28
CUSTOS INDIRETOS			
SERVIÇOS DE CONTABILIDADE		VALOR FIXO	648,00
TOTAL DE CUSTOS INDIRETOS			
TOTAL DA PARCERIA			55.129,28

CENTRO SOCIOEDUCATIVO PERSEVERANÇA

SEDE CENTRAL: Rua Padre Maurício, 350 - 3º andar - Vila Diva - São Paulo - Fone: 6672-8200 - CEP: 03351-000 -
C. N.P.J.: 44.082.642/0001-52 - Utilidade Pública Federal: Decreto de 23 de junho de 1992 - Processo MJ nº 8.411/92- 74 - Secretaria
de Assistência e Desenvolvimento Social - Coordenadoria de Fomento da Rede de Assistência Social nº 3088 - Secretaria
Municipal de Assistência Social nº 08.1016 - Conselho Nacional de Serviço Social nº. 222.291/80 - Certificado de Entidade de
Fins Filantrópicos 28996.019943/94-31

DEMONSTRATIVO DE CUSTEIO DO SERVIÇO

SAS	SÃO MATEUS	
TIPOLOGIA	SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍCNULOS	
NOME FANTASIA	CCA - CENTRO P/ CRIANÇA E ADOLESCENTES PERSEVERANÇA I	
EDITAL	/SMADS/2017	
Nº PROCESSO	SEI	
Nº TERMO DE COLABORAÇÃO	TC /SMADS/2017	
RECEITAS		
Valor mensal de desembolso da Parceria	55.129,28	
Valor de contrapartida em bens	2.206.800,00	
Valor em contrapartida em serviços	0,00	
TOTAL	2.261.929,28	
DESPESAS		
CUSTOS DIRETOS	CATEGORIAS	
	I - RECURSOS HUMANOS	20.243,53
	II - ENCARGOS SOCIAIS	6.432,76
	III - IMÓVEIS	2.863,80
	IV - DEMAIS DESPESAS	24.941,19
	TOTAL	54.481,28
CUSTOS INDIRETOS	CATEGORIAS	
	Serviços de Contabilidade	648,00
	Internet Banda Larga	
	TOTAL	648,00
CUSTOS DIRETOS		54.481,28
CUSTOS INDIRETOS		648,00
TOTAL DE DESPESAS		55.129,28

São Paulo,

2017.

RUBENS MEIRELLES
RG 3.252.304-X
CPF 008.459.738-00

CENTRO SOCIOEDUCATIVO PERSEVERANÇA

SEDE CENTRAL: Rua Padre Maurício, 350 - 3º andar - Vila Diva - São Paulo - Fone: 6672-8200 - CEP: 03351-000 -
 C. N.P.J.: 44.082.642/0001-52 - Utilidade Pública Federal: Decreto de 23 de junho de 1992 - Processo MJ nº 8.411/92- 74 - Secretaria
 de Assistência e Desenvolvimento Social - Coordenadoria de Fomento da Rede de Assistência Social nº 3088 - Secretaria
 Municipal de Assistência Social nº 08.1016 - Conselho Nacional de Serviço Social nº. 222.291/80 - Certificado de Entidade de
 Fins Filantrópicos 28996.019943/94-31

DESCRIÇÃO DOS ITENS DE DESPESAS				
CUSTOS DIRETOS				
CATEGORIA I – RECURSOS HUMANOS (descrever todos os trabalhadores diretos)				
Cargos	Turno	Carga Horária	Salário Base	Total Remuneração
Gerente II	Integral	8 horas	4.161,60	4.161,60
Assistente Técnico II	Integral	8 horas	2.435,75	2.435,75
Orientador Socioeducativo	Integral	8 horas	2.009,83	2.009,83
Orientador Socioeducativo	Integral	8 horas	1.744,55	1.744,55
Orientador Socioeducativo	Integral	8 horas	1.648,32	1.648,32
Cozinheira	Integral	8 horas	1.403,33	1.403,33
Agente Operacional	Integral	8 horas	1.190,11	1.190,11
Agente Operacional	Integral	8 horas	1.190,11	1.190,11
Auxiliar Administrativo	Integral	8 horas	1.569,81	1.569,81
Agente Operacional	Integral	8 horas	1.146,63	1.146,63
Agente Operacional	Integral	8 horas	1.190,11	1.190,11
TOTAL				19.690,15
CATEGORIA II – ENCARGOS SOCIAIS (descrever)				
Encargo	Alíquota	Valor		
(DESCREVER SE É OU NÃO ISENTA DE COTA PATRONAL)	11,10% (isenta)	2.185,60		
FUNDO PROVISIONADO	21,57%	4.247,16		
TOTAL				6.432,76
CATEGORIA III – IMÓVEIS (descrever valor mensal)				
Item	Valor Total			
CONCESSIONÁRIAS	2.863,80			
ALUGUEL	0,00			
IPTU = Valor mensal sendo, (VALOR TOTAL DIVIDIDO POR 12)	0,00			
TOTAL				2.863,80
CATEGORIA IV – DEMAIS DESPESAS (descrever de acordo com os itens previsto para a tipologia)				
Item	Valor Total			
ALIMENTAÇÃO	19.441,19			
MATERIAL PARA O TRABALHO SOCIOEDUCATIVO E PEDAGÓGICO	1.000,00			
OUTRAS DESPESAS	4.500,00			
TOTAL				24.941,19

CENTRO SOCIOEDUCATIVO PERSEVERANÇA

SEDE CENTRAL: Rua Padre Maurício, 350 - 3º andar - Vila Diva - São Paulo - Fone: 6672-8200 - CEP: 03351-000 - C. N.P.J.: 44.082.642/0001-52 - Utilidade Pública Federal: Decreto de 23 de junho de 1992 - Processo MJ nº 8.411/92-74 - Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social - Coordenadoria de Fomento da Rede de Assistência Social nº 3088 - Secretaria Municipal de Assistência Social nº 08.1016 - Conselho Nacional de Serviço Social nº. 222.291/80 - Certificado de Entidade de Fins Filantrópicos 28996.019943/94-31

CUSTOS INDIRETOS	
Item	Valor Total
Serviço de Contabilidade	648,00
Banda Larga Internet	
TOTAL	648,00

7.3 Quadro Resumo de Aplicação dos Recursos Financeiros

RECEITAS		DESPESAS	
Valor Mensal de desembolso da Parceria	55.129,28	Custos Diretos	54.481,28
Contrapartidas em bens	2.206.800,00	Custos Indiretos	648,00
Contrapartidas em serviços	0,00	VALOR TOTAL	55.129,28

7.4 Descrição de rateios de despesas (de acordo com o Plano de Trabalho apresentado)

Não há necessidade de rateios.

7.5 Descrição de aplicação da verba de implantação (de acordo com o Plano de Trabalho apresentado)

Não há necessidade de rateios.

8 - CONTRAPARTIDAS (se houver)

8.1. Contrapartidas em bens

Descrição de cada item	Unidade de medida	Quantidade	Valor unitário	Valor total
Imóvel p/ o atendimento	M2	609,63 m2	2.500,00	2.206.800,00
				0,00
TOTAL				2.206.800,00

8.2. Contrapartidas em serviços

Descrição de cada item	Unidade de medida	Quantidade	Valor unitário	Valor total
				0,00
				0,00
TOTAL				0,00

CENTRO SOCIOEDUCATIVO PERSEVERANÇA

SEDE CENTRAL: Rua Padre Maurício, 350 - 3º andar – Vila Diva - São Paulo - Fone: 6672-8200 - CEP: 03351-000 - C. N.P.J.: 44.082.642/0001-52 - Utilidade Pública Federal: Decreto de 23 de junho de 1992 - Processo MJ nº 8.411/92- 74 - Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social – Coordenadoria de Fomento da Rede de Assistência Social nº 3088 – Secretaria Municipal de Assistência Social nº 08.1016 – Conselho Nacional de Serviço Social nº. 222.291/80 - Certificado de Entidade de Fins Filantrópicos 28996.019943/94-31

9 – QUADRO DE DESEMBOLSO

PARCELAS	VERBA DE IMPLANTAÇÃO	CUSTOS DIRETOS E INDIRETOS	CONTRAPARTIDAS EM BENS	CONTRAPARTIDAS EM SERVIÇOS	CONTRAPARTIDAS EM RECURSOS FINANCEIROS
Parcela única			2.206.800,00 (imóvel)		
1ª		0,00	0,00	0,00	0,00
2ª		0,00	0,00	0,00	0,00
3ª		0,00	0,00	0,00	0,00
4ª		55.129,28	0,00	0,00	0,00
5ª		55.129,28	0,00	0,00	0,00
6ª		55.129,28	0,00	0,00	0,00
7ª		55.129,28	0,00	0,00	0,00
8ª		55.129,28	0,00	0,00	0,00
9ª		55.129,28	0,00	0,00	0,00
10ª		55.129,28	0,00	0,00	0,00
11ª		55.129,28	0,00	0,00	0,00
12ª		55.129,28	0,00	0,00	0,00
TOTAL		496.163,52	2.206.800,00	0,00	0,00

Obs.: Este quadro demonstra os valores das parcelas referentes ao período entre o mês de início de vigência da parceria e o término do exercício civil. A partir do exercício civil seguinte, serão 12 parcelas de igual valor até o penúltimo exercício. No último exercício, o número de parcelas corresponderá ao período entre o primeiro mês do exercício e o mês de término de vigência da parceria.

10 – INDICADORES DE AVALIAÇÃO

Os indicadores de avaliação e as metas previstas deverão estar no mínimo de acordo com o preceituado no parágrafo 4º, do artigo 15 da Portaria 55/SMADS/2017.

10.1 São considerados indicadores qualitativos para cada dimensão a seguir:

- ✓ Dimensão Organização e Funcionamento – Espaço Físico:
Indicadores: ambiente organizado e acolhedor; acessibilidade; espaço físico; manutenção; alimentação; preservação e guarda dos materiais; comunicação visual; e social.

- ✓ Dimensão Organização e Funcionamento – Gestão dos Recursos Financeiros:
Indicadores: acompanhamento das propostas de flexibilização; compatibilidade dos elementos de despesa e quantidades, justificativa de gastos imprevistos ou fora do padrão, grau de organização das informações administrativas e financeiras.

CENTRO SOCIOEDUCATIVO PERSEVERANÇA

SEDE CENTRAL: Rua Padre Maurício, 350 - 3º andar – Vila Diva - São Paulo - Fone: 6672-8200 - CEP: 03351-000 - C. N.P.J.: 44.082.642/0001-52 - Utilidade Pública Federal: Decreto de 23 de junho de 1992 - Processo MJ nº 8.411/92- 74 - Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social – Coordenadoria de Fomento da Rede de Assistência Social nº 3088 – Secretaria Municipal de Assistência Social nº 08.1016 – Conselho Nacional de Serviço Social nº. 222.291/80 - Certificado de Entidade de Fins Filantrópicos 28996.019943/94-31

- ✓ Dimensão Organização e Funcionamento – Gestão Administrativa:
Indicadores: quadro de profissionais; participação em ações formativas; abrangência da supervisão in loco, horário de funcionamento; posturas dos profissionais; fluxos de informação dos usuários; estimula à participação em espaços de controle social ou defesa de direitos;
- ✓ Dimensão Acompanhamento de Plano de Trabalho – Dimensão Técnico-Operativa – Trabalho com Usuários:
Indicadores: grau de participação na construção das normas de convivência; atualização de registro dos usuários; socialização das informações; discussão de casos; estratégias para inclusão/atualização dos usuários no CadÚnico e outros programas de transferência de renda; mapeamento das relações de vínculos afetivos; participação dos usuários nos projetos de revitalização; participação dos usuários no planejamento das atividades; aquisições dos usuários por atividade desenvolvida; atividades externas; canais de comunicação e sugestão de usuários; intensidade das intervenções dos profissionais na mediação de conflitos; mecanismos para avaliação das atividades; articulação entre atividades e espaços para difusão das produções dos usuários; estímulo à participação dos usuários durante as atividades, laicidade e respeito à diversidade religiosa nas atividades desenvolvidas;
- ✓ Dimensão Acompanhamento de Plano de Trabalho – Dimensão Técnico-Operativa – Trabalho com Família:
Indicadores: mapeamento das relações de vínculos afetivos; participação dos familiares nos projetos de revitalização; participação dos familiares no planejamento das atividades; aquisições dos familiares por atividade desenvolvida; habilidades de sociabilização e convívio; canais de comunicação e sugestão de usuários; intensidade das intervenções dos profissionais na mediação de conflitos; mecanismos para avaliação das atividades; visitas domiciliares; serviços de referência e contrarreferência; articulação entre atividades e espaços para difusão das produções dos usuários; estímulo à participação dos usuários durante as atividades;
- ✓ Dimensão Acompanhamento de Plano de Trabalho – Dimensão Técnico-Operativa – Trabalho com Território:
Indicadores: participação nas atividades do território; Mapeamento dos recursos acionados no mês/semestre no território; Articulação com outros serviços socioassistenciais, especificando quais e os objetivos; Articulação com outros serviços de outras políticas, especificando quais e os objetivos; Articulação para realização de eventos comunitários, passeios ou atividades externas com usuários/famílias;

10.2 Será considerado como meta a ser atingida o alcance da pontuação final a partir do parâmetro SATISFATÓRIO COM RESSALVA, considerando os seguintes parâmetros:

1. INSATISFATÓRIO: de 0 a 116 pontos;
2. SATISFATÓRIO COM RESSALVA: de 117 a 233 pontos;
3. SATISFATÓRIO: de 234 a 349 pontos.

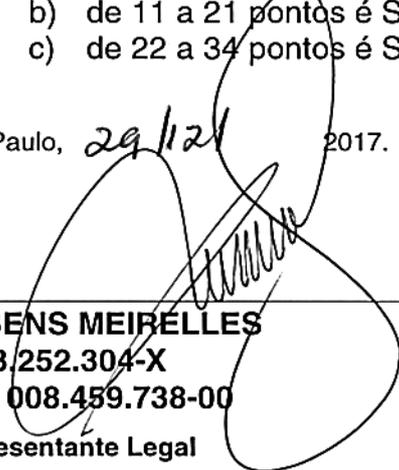
CENTRO SOCIOEDUCATIVO PERSEVERANÇA

SEDE CENTRAL: Rua Padre Maurício, 350 - 3º andar - Vila Diva - São Paulo - Fone: 6672-8200 - CEP: 03351-000 -
C. N.P.J.: 44.082.642/0001-52 - Utilidade Pública Federal: Decreto de 23 de junho de 1992 - Processo MJ nº 8.411/92-74 - Secretaria
de Assistência e Desenvolvimento Social - Coordenadoria de Fomento da Rede de Assistência Social nº 3088 - Secretaria
Municipal de Assistência Social nº 08.1016 - Conselho Nacional de Serviço Social nº. 222.291/80 - Certificado de Entidade de
Fins Filantrópicos 28996.019943/94-31

Para cada dimensão citada acima, serão considerados os seguintes parâmetros para aferição do atingimento da meta:

- ✓ Dimensão Organização e Funcionamento – Espaço Físico:
 - a) de 0 a 4 pontos é INSATISFATÓRIO;
 - b) de 5 a 9 pontos é SAFISTATÓRIO COM RESSALVA;
 - c) de 10 a 16 pontos é SATISFATÓRIO.
- ✓ Dimensão Organização e Funcionamento – Gestão dos Recursos Financeiros:
 - a) de 0 a 1 pontos é INSATISFATÓRIO;
 - b) de 2 a 4 pontos é SAFISTATÓRIO COM RESSALVA;
 - c) de 5 a 7 pontos é SATISFATÓRIO.
- ✓ Dimensão Organização e Funcionamento – Gestão Administrativa:
 - a) de 0 a 14 pontos é INSATISFATÓRIO;
 - b) de 15 a 28 pontos é SAFISTATÓRIO COM RESSALVA;
 - c) de 29 a 42 pontos é SATISFATÓRIO.
- ✓ Dimensão Acompanhamento de Plano de Trabalho – Dimensão Técnico-Operativa – Trabalho com Usuários:
 - a) de 0 a 48 pontos é INSATISFATÓRIO;
 - b) de 49 a 95 pontos é SAFISTATÓRIO COM RESSALVA;
 - c) de 96 a 142 pontos é SATISFATÓRIO.
- ✓ Dimensão Acompanhamento de Plano de Trabalho – Dimensão Técnico-Operativa – Trabalho com Família:
 - a) de 0 a 36 pontos é INSATISFATÓRIO;
 - b) de 37 a 72 pontos é SAFISTATÓRIO COM RESSALVA;
 - c) de 73 a 108 pontos é SATISFATÓRIO.
- ✓ Dimensão Acompanhamento de Plano de Trabalho – Dimensão Técnico-Operativa – Trabalho com Território:
 - a) de 0 a 10 pontos é INSATISFATÓRIO;
 - b) de 11 a 21 pontos é SAFISTATÓRIO COM RESSALVA;
 - c) de 22 a 34 pontos é SATISFATÓRIO.

São Paulo, 29/12/2017.



RUBENS MEIRELLES
RG 3.252.304-X
CPF 008.459.738-00
Representante Legal

CENTRO SOCIOEDUCATIVO PERSEVERANÇA

SEDE CENTRAL: Rua Padre Maurício , 350 - 3º andar – Vila Diva - São Paulo - Fone: 6672-8200 - CEP: 03351-000 - C. N.P.J.: 44.082.642/0001-52 - Utilidade Pública Federal: Decreto de 23 de junho de 1992 - Processo MJ nº 8.411/92- 74 - Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social – Coordenadoria de Fomento da Rede de Assistência Social nº 3088 – Secretaria Municipal de Assistência Social nº 08.1016 – Conselho Nacional de Serviço Social nº. 222.291/80 - Certificado de Entidade de Fins Filantrópicos 28996.019943/94-31

São Paulo, 21 de fevereiro de 2018.

À

SAS MOOCA

A/C.: COMISSÃO DE SELEÇÃO

Ref.: EDITAL 227/SMADS/2017 - Parecer Técnico Conclusivo de Análise da Proposta

Conforme solicitado no Parecer Conclusivo do Edital acima referido , esclarecemos o que segue e anexamos as devidas correções:

1. Item 7.1 Descrição de Receitas – Houve um equívoco no entendimento de que o “VALOR ANUAL” do quadro deste item 7.1 referiria-se a multiplicação do recurso mensal para 12 meses. Fomos esclarecidos de que este item refere-se ao valor anual do ano em curso (9 meses) portanto segue a correção abaixo:

7.1. Descrição de receitas expressa pelo valor da parceria (de acordo com a Planilha Referencial de Custo dos Serviços elaborada pela SMADS)

Valor Mensal	Valor Anual	Valor Total da Parceria
R\$ 55.129,28 valor com isenção da Cota Patronal	R\$ 496.163,52	R\$ 3.307.756,80

7.2 Descrição de despesas dos custos diretos e indiretos (o valor total da parceria deve ser de acordo com a Planilha Referencial de Custo dos Serviços elaborada pela SMADS).

Acrescentamos a Planilha de Demonstrativo de Custeio que utilizávamos para a montagem do “antigo ANEXO I” e realmente nesta planilha , não cabe a descrição de salário base que multiplicado deveria corresponder ao número de funcionários. No caso de nossa proposta , demonstrar desta forma não é mesmo possível pois o salário base (dos funcionários em atividade) é diferente entre os membros da mesma categoria, portanto a multiplicação não chega num resultado correto. Portanto esta Planilha de Custeio da página 26 da Proposta enviada, não deve servir de cálculo para o Demonstrativo atual. Desconsiderar esta planilha da página 26.

PROTOCOLO
SAS/MOCCA
DATA
22/02/18

CENTRO SOCIOEDUCATIVO PERSEVERANÇA

SEDE CENTRAL: Rua Padre Maurício , 350 - 3º andar – Vila Diva - São Paulo - **Fone: 6672-8200** - CEP: 03351-000 -
C. N.P.J.: 44.082.642/0001-52 - Utilidade Pública Federal: Decreto de 23 de junho de 1992 - Processo MJ nº 8.411/92- 74 - Secretaria
de Assistência e Desenvolvimento Social – Coordenadoria de Fomento da Rede de Assistência Social nº 3088 – Secretaria
Municipal de Assistência Social nº 08.1016 – Conselho Nacional de Serviço Social nº. 222.291/80 - Certificado de Entidade de
Fins Filantrópicos 28996.019943/94-31

Quanto ao número de funcionários ser diferente do previsto na tipificação, entendemos que na planilha da DESCRIÇÃO DE ITENS DE DESPESAS , equivocadamente não havíamos apontado o oficineiro que deve sim fazer parte do quadro. Portanto segue novo Demonstrativo constando o oficineiro e sobre o mesmo não incidem encargos e provisionamento de Poupança.

São Paulo, 21 de fevereiro 2018.



RUBENS MEIRELLES
RG 3.252.304-X
CPF 008.459.738-00
Representante Legal

CENTRO SOCIOEDUCATIVO PERSEVERANÇA

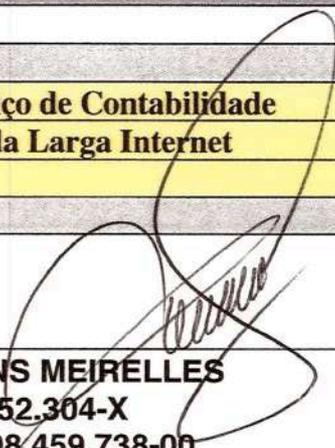
SEDE CENTRAL: Rua Padre Maurício, 350 - 3º andar - Vila Diva - São Paulo - Fone: 6672-8200 - CEP: 03351-000 -
 C. N.P.J.: 44.082.642/0001-52 - Utilidade Pública Federal: Decreto de 23 de junho de 1992 - Processo MJ nº 8.411/92- 74 - Secretaria
 de Assistência e Desenvolvimento Social - Coordenadoria de Fomento da Rede de Assistência Social nº 3088 - Secretaria
 Municipal de Assistência Social nº 08.1016 - Conselho Nacional de Serviço Social nº. 222.291/80 - Certificado de Entidade de
 Fins Filantrópicos 28996.019943/94-31

DESCRIÇÃO DOS ITENS DE DESPESAS				
CUSTOS DIRETOS				
CATEGORIA I – RECURSOS HUMANOS (descrever todos os trabalhadores diretos)				
Cargos	Turno	Carga Horária	Salário Base	Total Remuneração
Gerente II	Integral	8 horas	4.161,60	4.161,60
Assistente Técnico II	Integral	8 horas	2.435,75	2.435,75
Orientador Socioeducativo	Integral	8 horas	2.009,83	2.009,83
Orientador Socioeducativo	Integral	8 horas	1.744,55	1.744,55
Orientador Socioeducativo	Integral	8 horas	1.648,32	1.648,32
Cozinheira	Integral	8 horas	1.403,33	1.403,33
Agente Operacional	Integral	8 horas	1.190,11	1.190,11
Agente Operacional	Integral	8 horas	1.190,11	1.190,11
Auxiliar Administrativo	Integral	8 horas	1.569,81	1.569,81
Agente Operacional	Integral	8 horas	1.146,63	1.146,63
Agente Operacional	Integral	8 horas	1.190,11	1.190,11
Oficineiro		24 horas	23,06 / hora	553,39
TOTAL				19.690,15
CATEGORIA II – ENCARGOS SOCIAIS (descrever)				
Encargo	Alíquota	Valor		
(DESCREVER SE É OU NÃO ISENTA DE COTA PATRONAL)	11,10% (isenta)	2.185,60		
FUNDO PROVISIONADO	21,57%	4.247,16		
TOTAL				6.432,76
CATEGORIA III – IMÓVEIS (descrever valor mensal)				
Item	Valor Total			
CONCESSIONÁRIAS	2.863,80			
ALUGUEL	0,00			
IPTU = Valor mensal sendo, (VALOR TOTAL DIVIDIDO POR 12)	0,00			
TOTAL				2.863,80
CATEGORIA IV – DEMAIS DESPESAS (descrever de acordo com os itens previsto para a tipologia)				
Item	Valor Total			
ALIMENTAÇÃO	19.441,19			
MATERIAL PARA O TRABALHO SOCIOEDUCATIVO E PEDAGÓGICO	1.000,00			
OUTRAS DESPESAS	4.500,00			
TOTAL				24.941,19

CENTRO SOCIOEDUCATIVO PERSEVERANÇA

SEDE CENTRAL: Rua Padre Maurício , 350 - 3º andar – Vila Diva - São Paulo - Fone: 6672-8200 - CEP: 03351-000 -
C. N.P.J.: 44.082.642/0001-52 - Utilidade Pública Federal: Decreto de 23 de junho de 1992 - Processo MJ nº 8.411/92- 74 - Secretaria
de Assistência e Desenvolvimento Social – Coordenadoria de Fomento da Rede de Assistência Social nº 3088 – Secretaria
Municipal de Assistência Social nº 08.1016 – Conselho Nacional de Serviço Social nº. 222.291/80 - Certificado de Entidade de
Fins Filantrópicos 28996.019943/94-31

CUSTOS INDIRETOS	
Item	Valor Total
Serviço de Contabilidade	648,00
Banda Larga Internet	
TOTAL	648,00


RUBENS MEIRELLES
RG 3.252.304-X
CPF 008.459.738-00

Representante Legal